

LEI N° 1.251 DE 29 DE MARÇO DE 2006.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*Rua do Totinha (Otacílio de Oliveira Branco)*” o logradouro público que se inicia na Estrada de Camboatá, e se estende por 110m (cento e dez metros) aproximadamente, até onde se inicia uma servidão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
José Otávio Branco da Cunha
Francisco Carlos Nogueira